

## **PARECER DO RELATOR**

### **COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU**

PROCESSO DIGITAL Nº: **80232642.21**

INTERESSADA: **APPORTE EMPRESARIAL LTDA. ME.**

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: Rua da Concórdia, Nº. 686 – São José.

#### **À Comissão de Controle Urbanístico - CCU**

1. **Solicitação:** Pedido de Viabilidade de Instalação para Comércio Varejista de Fogos de Artifício e Artigos Pirotécnicos.
2. **Considerações:**
  - A APGI atende ao art. 50 / I e II da Lei 16.289 / 97, quanto à análise de localização, podendo se instalar até o nível 03 de incomodidade.
  - Não foram identificadas, no raio de 100 metros, a instalação de: escolas, hospitais, clínicas e cemitérios.
  - Não foram identificadas posturas de fiscalização ou denúncia para a atividade.
3. **Conclusão:** Somos favoráveis à viabilidade de instalação, de acordo com o parecer técnico da Unidade de Atividades Urbanas – UAU/SEL/SEPUL.

Recife, 07 de abril de 2021.

---

Nome: Walter Longman

Entidade: Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH